

**PORTARIA N° 1209/2022**

Dispõe sobre Cessação da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 8509330- 14.2022.8.06.0000

**RESOLVE** cessar, a partir de 04 de maio de 2022, para o Cabo PM Deivis de Souza Alves, mat. 10418, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza aos 23 de Maio de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA N° 1229/2022**

Atualiza a composição da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 4º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, e a Resolução Pleno nº 09/2016, que trata da composição da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 236/2021 (DJe 04/02/2021), que divulgou os(as) Desembargadores(as) integrantes da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP);

**CONSIDERANDO** as mudanças das presidências da Seção de Direito Privado e da Seção de Direito Criminal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Atualizar a composição da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP), que passa a contar com os(as) seguintes(as) Desembargadores(as):

I - Desembargador Emanuel Leite Albuquerque, como Presidente da Seção de Direito Privado, Membro; e

II – Desembargadora Francisca Adelineide Viana, como Presidente da Seção de Direito Criminal, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 01 de junho de 2022

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA N° 1232/2022**

Dispõe sobre diferença de Gratificação de Representação de Gabinete para Militar.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 8501055- 76.2022.8.06.0000;

**RESOLVE:**

Reconhecer a dívida e autorizar o pagamento de R\$ 9.801,92 (Nove mil, oitocentos e um reais e noventa e dois centavos), ao militar Carlos Henrique Freitas Costa, de conformidade com que estabelece o art.112, item I § único da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, por se tratar de despesa de exercício anterior, relativa à diferença da patente de 1º Sargento - PM para Subtenente - PM, do período de 24 de dezembro/2015 a 26 de dezembro/2019, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0213461-15.2020.8.06.0000.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza aos 30 de Maio de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará